



RESOLUÇÃO Nº. 04, de 6 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o primeiro semestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 6 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº. 384,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do CMAS para o primeiro semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas quartas quintas-feiras de cada mês, com exceção ao mês de fevereiro, e recairão nas datas: 06/02, 28/03, 25/04, 23/05, 27/06, sendo todas com início às treze horas e trinta minutos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 6 de fevereiro de 2024.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D35E-AC81-B076-BF74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 08/02/2024 13:23:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/D35E-AC81-B076-BF74>